



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 343/2022

DATA: 10/11/2022

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,


Considerando o Feriado Nacional no dia 15 de Novembro de 2022 – Proclamação da República,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao feriado do dia 15 de Novembro de 2022 – Proclamação da República, mantendo-se os serviços essenciais de coleta de lixo e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal